REQUERIMENTO Nº /2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ – ESTADO DE MINAS GERAIS

O Vereador infra-assinado, na forma regimental, vem à respeitável presença de Vossa Excelência requerer o recebimento, a dispensa de parecer e a inclusão na ordem do dia da próxima reunião da presente proposição que solicita ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à Secretaria Municipal competente, providências no sentido de determinar a instalação de uma faixa elevada de pedestres em frente ao Instituto Educacional Bontempo, situado na Avenida José Luís Adjuto nº 570 Centro Unaí/MG.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.

Unaí, 03 de agosto de 2022; 78º da Instalação do Município.

VEREADOR CLEBER CANOA
Vice-líder CIDADANIA
2°Secretário

JUSTIFICATIVA

A proposição visa solicitar ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Unaí, Senhor José Gomes Branquinho, junto à Secretaria Municipal competente, providências no sentido de determinar a instalação de uma faixa elevada de pedestres em frente ao Instituto Educacional Bontempo, situado na Avenida José Luís Adjuto nº 570 Centro Unaí/MG.

A faixa elevada para travessia de pedestres é um dispositivo implantado no trecho da pista onde o pavimento é elevado, conforme critérios e sinalização definidos na Resolução 738 do CONTRAN, respeitando os princípios de utilização estabelecidos no Volume IV – Sinalização Horizontal, do Manual Brasileiro de Sinalização de Trânsito do CONTRAN.

Informamos ainda que naquela avenida ocorre uma grande movimentação de pessoas e alto fluxo de veículos, e a faixa de pedestre existente (pintada) está com pouca visibilidade e em desacordo com a legislação vigente, que prevê que as faixas de pedestres, sejam elas zebradas ou paralelas na cor branca.

Nestes termos solicito aos nobres pares, que sejam favoráveis ao requerido.

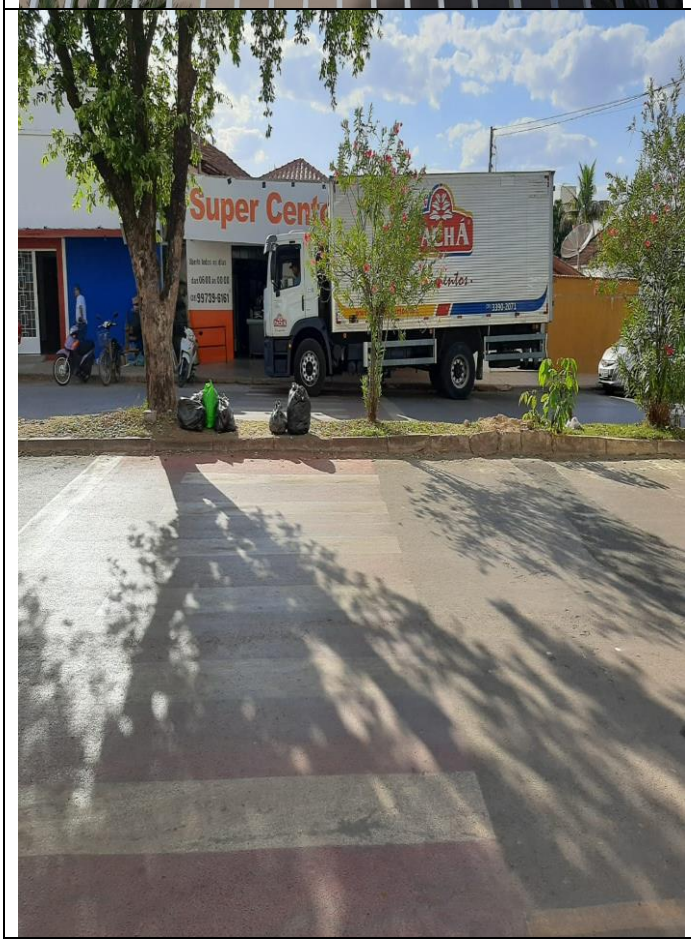
Unaí, 03 de agosto de 2022; 78º da Instalação do Município.

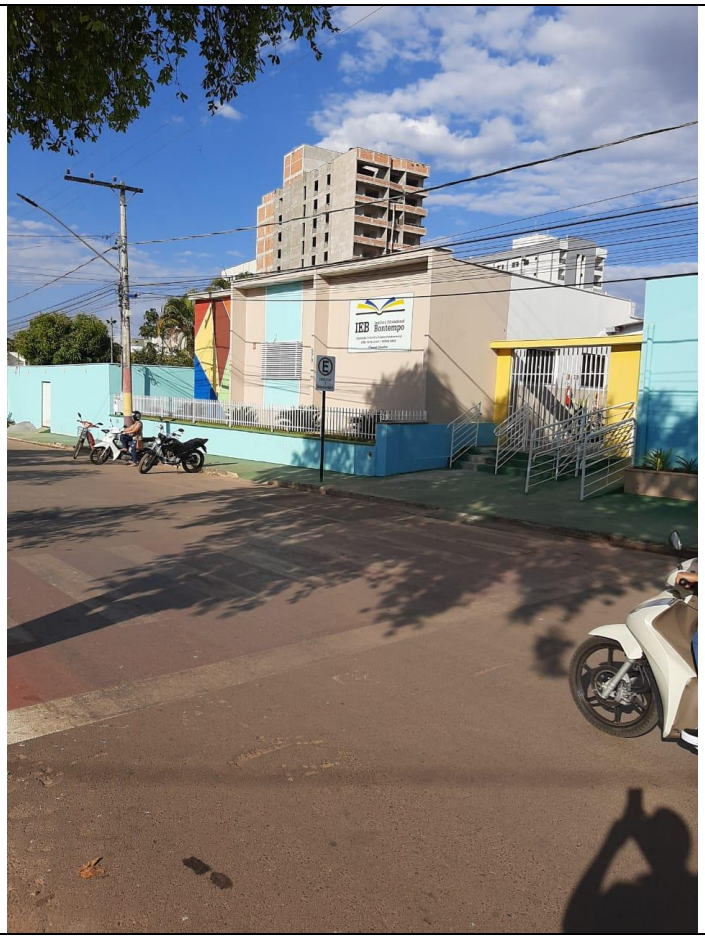
VEREADOR CLEBER CANOA
Vice-líder CIDADANIA
2°Secretário










https://www.gov.br/infraestrutura/pt-br/assuntos/transito/conteudo-contran/resolucoes/resolucao7382018.pdf